

CONVOCATÓRIA

Em conformidade com os números 1 a 10 do artigo 21º e nº. 2 do artigo 23º dos Estatutos do Banco Alimentar Contra a Fome de Évora, aprovados em Assembleia Geral realizada em 12 de fevereiro de 2020, convoco todos os sócios para estarem presentes numa Assembleia Geral que se realizará no dia 30 de março de 2026, pelas 18 h (dezoito horas), no edifício do Banco Alimentar, na Rua Circular Nascente N.º 4 Lote 13 do PITE, em Évora, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação e Aprovação das Contas do Exercício do Ano de 2025;
2. Outros assuntos

Se à hora marcada não se encontrar presente a maioria absoluta dos sócios, a mesma Assembleia Geral funcionará com qualquer número de associados, conforme estabelecem os nºs. 4 e 5 do já citado art.º 21º dos Estatutos, meia hora depois.

O Presidente da Assembleia Geral,

(Eng.º Bernardino Melgão)

Rua Circular Nascente N.º 4 Lote 13
P.I.T.E.
7005-326 Évora
Telef: 266 771 432
Telem.: 915677816
Email: ba.evora@bancoalimentar.pt
Contribuinte: 503 674 630
Registo: 11/97

